



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Apostilamento n.º Segundo Termo - Contrato 148/2022  
DJ/NOVACAP/2023

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U - Nº 148/2022  
– DJ/NOVACAP**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa a **TOP GRASS AGRÍCOLA LTDA ME**, estabelecida no Núcleo Rural Rio Preto, Fazenda Tizumba, Chácara nº 130, Planaltina/DF, CEP: 73.390-200, inscrita no CNPJ sob o nº 15.185.890/0001-20, CF/DF nº 07.601.307/0001-08 (Doc. SEI/GDF nº [78845956](#) p.51), neste ato representado pelo Senhor **CARLOS HENRIQUE PIMENTA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Goiânia/GO, conforme documento Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [78845956](#) p. 47). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U - Nº 148/2022 – DJ/NOVACAP**, (Doc. SEI/GDF [90505862](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa para a prestação de serviço para fornecimento, plantio e conservação, por 180 dias após o término do plantio, de 15.750 (quinze mil, setecentos e cinquenta), m<sup>2</sup> de Grama Batatais em Formato Placas, com dimensões mínimas de 0,20 m x 0,20 m x 0,05 m, 6.750 (seis mil, setecentos e cinquenta) m<sup>2</sup> de Grama Esmeralda em Formato Tapete, com dimensões mínimas de 0,60 m x 0,40 m x 0,03 m, bem como 13 (treze) m<sup>2</sup> de Placas de Obra, para atender o programa anual de gramados 2021/2022, o qual contempla as áreas públicas urbanas das regiões administrativas do Distrito Federal, Região Administrativa: Águas Claras, Guará, SIA, Vicente Pires, Arniqueiras, Taguatinga e SCIA, **Lote: 11**. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [90505862](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 30.358,63 (trinta mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) representando 7,1686%**, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DPJ (Doc. SEI/GDF [104923175](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0001 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 62/2023 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI [105350259](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 423.494,55 (quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, para **R\$ 453.853,18 (quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

**PELA NOVACAP:**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**  
**DIRETOR DE URBANIZAÇÃO**

**PELA CONTRATADA:**

**CARLOS HENRIQUE PIMENTA**

## TOP GRASS AGRÍCOLA LTDA ME

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE PIMENTA - 8886 CREA/GO, Usuário Externo**, em 07/02/2023, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 09/02/2023, às 22:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 10/02/2023, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=105471378)  
verificador= **105471378** código CRC= **502F4227**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

---

00112-00019683/2021-71

Doc. SEI/GDF 105471378

---

Criado por [84000749591](#), versão 2 por [84000749591](#) em 07/02/2023 10:56:29.